



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO-SP

CNPJ: 46.634.192/0001-99

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista as informações do Departamento de Contabilidade em relação à disponibilidade de recursos orçamentários **AUTORIZO** a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria nº 54/2024 de 01 de março de 2024, à realização da **INEXIGIBILIDADE**, Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DOS CUIDADORES E EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO SUPERVISÃO ONLINE.**, pedido do Departamento da Assistência Social, autorizado a despesa pela ordenadora a Senhora Bruna Aparecida Dias Branco – Supervisora da Política da Assistência Social, no valor total de **R\$ 20.972,00 (vinte mil novecentos e setenta e dois reais)** conforme dispõe o artigo 74 inciso III alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e após a classificação e habilitação da empresa vencedora que se remeta ao departamento Jurídico para que de parecer da legalidade do processo.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP 19 de março de 2024.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Fones: (014) 3767-8200

Av. Presidente Castelo Branco, 180 – Cep 18.745-000 – Coronel Macedo - SP

E-mails: licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br / site: www.coronelmacedo.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO-SP

CNPJ: 46.634.192/0001-99

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DOS CUIDADORES E EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO SUPERVISÃO ONLINE**, pedido do Departamento da Assistência Social.”, A INEXIGIBILIDADE 04/2024, em favor da empresa INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA CNPJ 07.325.044/0001-30, LOCALIZADA NA RUA PEDRO ORTIZ, 114, SUMAREZINHO NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, pelo valor de R\$ 20.972,00, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f da referida lei.

A homologação do presente Dispensa Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital e pelo Departamento jurídico que opinou pela regularidade do processo. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. no edital, termo de referência e contrato ou o que vir a substituí-lo, nos termos da Lei nº 14.133/2021,

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Coronel Macedo, 25 de MARÇO de 2024.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Fones: (014) 3767-8200

Av. Presidente Castelo Branco, 180 – Cep 18.745-000 – Coronel Macedo - SP

E-mails: licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br / site: www.coronelmacedo.sp.gov.br